



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001-04.
Rua João Militão Martins, 98. – CEP 59.535-000.
E-mail: presidencia@lajes.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

“Altera o Anexo I da Resolução nº 003/2025, para reajustar os valores das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Lajes/RN”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 003/2025 passa a vigorar na forma do Anexo único constante nesta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 2 de março de 2026.

Lajes/RN, em 16 de março de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001-04.
Rua João Militão Martins, 98. – CEP 59.535-000.
E-mail: presidencia@lajes.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

(A que se refere o artigo 5º do Projeto de Resolução nº. 003/2025)

	TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM
---	--

DESTINO	VALOR
Brasília - DF	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Demais Capitais	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Capital e demais Municípios do Estado RN	R\$ 800,00 (oitocentos reais)